



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 113, de 08 de fevereiro de 2022

Designa docentes para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Regulamento de Trabalho de Curso de Graduação da Universidade Estadual de Goiás.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202200020000206,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes especificados no quadro abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de Regulamento de Trabalho de Curso de Graduação da Universidade Estadual de Goiás.

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Shirley Kellen Ferreira	***.045.321-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas
2	Mauro Felício Barbosa Mulati	***.747.788-**	Suplente	
3	Tatiana Vieira Ramos	***.958.401-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade
4	Rafael Alves da Costa Ferro	***.164.741-**	Suplente	
5	Wellington Oliveira dos Santos	***.225.949-**	Titular	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas
6	Eduardo Batista da Silva	***.120.568-**	Suplente	
7	Fernando Camargo Chapadeiro	***.825.581-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas
8	Orlene Silva da Costa	***.360.232-**	Suplente	
9	Carla Barros Nascimento	***.745.801-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Sociais
10	Fabiana Custódio e Silva	***.486.901-**	Suplente	
11	Silva Félix dos Santos	***.707.361-**	Titular	Pró-Reitoria de Graduação
12	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	***.658.021-**	Titular	

Art. 2º A proposta de que trata o art. 1º deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de fevereiro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 08/02/2022, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027366487** e o código CRC **910988BB**.



Referência: Processo nº 202200020000206



SEI 000027366487